



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 078/2017

20 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional **Sra. Ariadine Christine Conceição Santos**, Coren/SE nº 30275-TEC;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. Geison Ricardo da Silva Valença**, COREN/SE Nº 87543-ENF, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 007/2016, movido em face da profissional **Sra. Ariadine Christine Conceição Santos**, Coren/SE nº 30275-TEC;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de março de 2017.


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária